



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 56/2026

Dispõe sobre a suspensão excepcional das atividades presenciais no Câmpus Camaquã e estabelece diretrizes para o funcionamento administrativo de forma remota, devido às condições climáticas adversas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais; considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando a Instrução Normativa IFSul n.º 28, de 21 de maio de 2026; considerando o alerta vermelho emitido pela Defesa Civil do Rio Grande do Sul, indicando risco meteorológico na região do Câmpus Camaquã; e, considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas destinadas à proteção da integridade física das pessoas servidoras e da comunidade acadêmica, resolve:

Art. 1º Ratificar a suspensão das atividades presenciais no Câmpus Camaquã, no turno da manhã do dia 7 de agosto de 2026, em razão da adoção do protocolo institucional para a organização das atividades acadêmicas e administrativas em situações de eventos climáticos adversos, alerta máximo - Nível Vermelho.

Art. 2º As atividades acadêmicas ocorreram de forma remota assíncrona.

Art. 3º As atividades administrativas foram realizadas de forma remota, quando compatíveis com sua natureza, mantidos os serviços essenciais.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 12 de agosto de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2026 16:32:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425876

Código de Autenticação: d67e28507a

